



DECRETO Nº 03947/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.668, de 10 de Novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 161.068,10 (cento e sessenta e um mil sessenta e oito reais e dez centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0000.0.002 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR				
339030 - Material de Consumo	40		100	8.000,00
02.06.03.04.122.0001.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO				
339030 - Material de Consumo	49		100	92,60
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339030 - Material de Consumo	75		100	20.000,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	180	BLATB	159	6.000,00
339030 - Material de Consumo	181	FES	155	1.922,50
02.08.01.10.302.1024.2.066 - MANUTENCAO DO CISMAS-CONS INTERM SAUDE A. SAPUCAI				
467170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	206	SAUDE	102	20.524,32
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	215	SAUDE	102	20.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	227	SAUDE	102	2.568,00
02.09.02.12.365.0002.2.855 - MANUTUTENCAO CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB 60%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	300	FEB.70	118	2.538,68
02.09.03.12.306.0003.2.362 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - QESE				
339030 - Material de Consumo	322	QESE	247	3.779,39
02.09.03.12.365.0002.2.852 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	387	ENSINO	101	141,67
449052 - Equipamentos e Material Permanente	392	ENSINO	101	1.284,00
02.10.02.20.606.0009.2.853 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EMATER				
333041 - Contribuicoes	466		100	16.191,66
02.10.03.18.541.0001.2.849 - MANUTENCAO DO PARQUE MUNICIPAL BREJO GRANDE				
339030 - Material de Consumo	488		200	20.000,00
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	533	AS.SOC	200	12.540,00
02.11.02.08.244.0006.2.866 - MANUTENCAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	536	AS.SOC	100	14.500,00
02.11.06.08.243.0006.2.864 - MANUT PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	586	AS.SOC	100	2.144,00
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	653		100	1.590,48
02.12.07.15.452.0012.2.861 - MANUTENCAO JUNTA ADMIN RECURSOS DE INFRACAO-JARI				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	661		100	4.369,88



**MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 03947, de 28 de outubro de 2021**

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.12.07.26.782.0012.2.058 - MANUTENCAO DAS ATIV. OFICINA MECANICA/GARAGEM				
339030 - Material de Consumo	687		200	2.880,92
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>161.068,10</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.03.04.122.0000.0.009 - MAN. DESPESAS C/ SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS				
339091 - Sentencas Judiciais	144		100	109.980,94
02.08.01.10.301.1020.1.690 - OBRAS E INSTALACOES ATENCAO BASICA PRIMARIA				
449051 - Obras e Instalacoes	165	FES	155	380,00
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	225	BLMAC	159	6.000,00
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	281	FES	155	1.542,50
02.09.02.12.365.0002.2.855 - MANUTUTENCAO CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB 60%				
319013 - Obrigacoes Patronais	302	FEB.70	118	2.538,68
02.09.03.12.365.0002.1.071 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE CRECHE				
449051 - Obras e Instalacoes	372	ENSINO	101	141,67
02.09.03.12.365.0002.2.852 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	382	ENSINO	101	1.284,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>121.867,79</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>				<b>39.200,31</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>161.068,10</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 28 de outubro de 2021.

**EVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**